



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535083**

O(A) **Serviço Social do Comércio - Sesc**, CNPJ 03.603.595/0001-68, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Josiane Santos Da Silva**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Karine Rita Bresolin**, CPF **082.990.119-14**, telefone **(48)8435-8061**, e-mail **karibresolin@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **10101038** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 22/12/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **SESC - EJA**, de **01/04/2014 a 02/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Irê Von Phelippe**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de **Termo de Rescisão**.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535083**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Lecionar;

Local e Data:

Florianópolis, 03 de abril de 2014

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Josiane Santos Da Silva - Representante na CONCEDENTE

**Josiane S. da Silva**  
Técnica de Educação  
Matrícula: 925 SESC

Karine Rita Bresolin - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Irê Von Phelippe - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535929

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Escola Educação Básica Simão José Hess**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Dilson José Rigotti**, CPF 464.582.120-20, telefone 4888011087, e-mail [djrigotti@hotmail.com](mailto:djrigotti@hotmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 12206046 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7092</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Jose Andre Peres Angotti</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>4 horas (0 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>Escola de Educação Básica Simão José Hess</b>, de <b>25/03/2014 a 25/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Nazareno José Manoel Martini</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535929

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejar, selecionar e aplicar em sala de aula conteúdos e métodos de Física compatíveis com as expectativas e os níveis cognitivos dos estudantes, em particular, com o auxílio de multimeios centrados em tópicos de física básica e aplicada, moderna e contemporânea.

Local e Data:

Flórida, 25 de março de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Escola Educação Básica Simão José Hess - Representante na  
CONCEDENTE

Dilson José Rigotti - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Nazareno José Manoel Martini - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 531462

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Carmen Ligia Burigo De Sousa**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Roberta Tatiane Candeia**, CPF **009.011.799-90**, telefone **4932246658**, e-mail **robertatiane.candeia@bol.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **9403203** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **5 horas (1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **3 série**, de **03/04/2014** a **29/05/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Nair Arruda De Souza Palhano**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

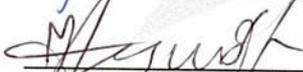
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 531462

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, aplicação, reflexão e análise;

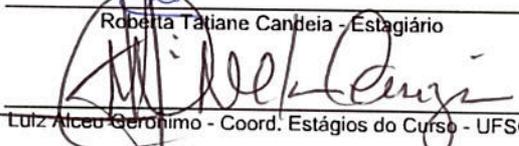
Local e Data:

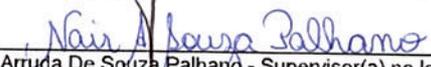
Lages, 28 de março de 2014.

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Carmen Ligia Burigo De Sousa - representante na CONCEDENTE  
Supervisão Escolar  
Mat. 166.156-6-02

  
Roberta Tatiane Candeia - Estagiário

  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Nair Arruda De Souza Palhano - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 531562

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Selma Vieira Fernandes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Patricia De Souza Oliboni**, CPF **077.646.159-19**, telefone **4932240419**, e-mail **paty\_oliboni@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403175** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **14 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **3º Ano**, de **24/03/2014** a **07/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **João Donizete Correia**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 531562

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

Florianópolis, 27 de março de 2014

Henrique Cesar Da Silva  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Selma Vieira Fernandes  
Selma Vieira Fernandes - Representante na CONCEDENTE

Selma Vieira Fernandes  
Diretora de Escola  
Portaria P/326/22/02/14

Patricia De Souza Oliboni  
Patricia De Souza Oliboni - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

João Donizete Correia  
João Donizete Correia - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 534131

O(A) Prefeitura Municipal de São José, CNPJ 82.892.274/0001-05, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Valdemar Morsolotto**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Leonardo Rampa Dias**, CPF **009.304.899-85**, telefone **4832465922**, e-mail **leonardorampa@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403130** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/05/2011</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b> .   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).  | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>16 horas (3 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Terceiro ano do ensino médio</b> , de <b>28/03/2014 a 30/06/2014</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Jucelino Salvador</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b> .  | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.  | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |  |

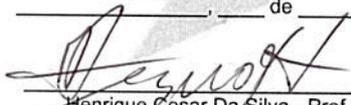
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 534131

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Valdemar Morsolotto - Representante na CONCEDENTE

  
Leonardo Rampa Dias - Estagiário

  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Jucelino Salvador - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 532130

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sônia Maria Stelzner Grosskopf**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Maurílio Watzko**, CPF 022.588.149-79, telefone 4799517727, e-mail **m.watzko@bol.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **9403161** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **3ª Série do Ensino Médio**, de **18/02/2014 a 19/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Adir Cesar Dos Santos**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 532130

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Proposição, Planejamento, Análise, Reflexão, Aplicação com aprofundamento conceitual focando uma temática de reflexão/investigação própria;

Local e Data:

Canoas, 24 de Março de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Sônia Maria Stelzner Grosskopf - Representante na CONCEDENTE

Maurílio Watzko - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Adir Cesar Dos Santos - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - TCE Nº 535264

O(A) COC Floripa - Pre - Vestibular LTDA - ME, CNPJ 04.989.956/0001-19, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a) **Erivaldo Raquel De Carvalho**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Fernando Henrique Amorim**, CPF **084.907.139-95**, telefone **047 88741754**, e-mail **fernando.amorim7@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101080** no Curso de **Física Licenciatura**, mediante intermediação do(a) **FEPese - Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômica** como agente de integração (AGI), na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE, a UFSC e o AGI em 07/03/2013**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **17 horas (3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE, no(a) SETOR DE FÍSICA, de 24/03/2014 a 31/12/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **André Coelho Silva**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **9352415** da seguradora **COMPANHIA METLIFE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA** (CNPJ 02.102.498/0001-29).
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatórios parciais ao fim de cada período letivo. O Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) deverá ser entregue, ao final das atividades, ao(a) Coordenador(a) de Estágios, devidamente assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. Em caso de rescisão, o(a) estagiário(a) deverá entregar, ao(a) Coordenador(a) de Estágios, o RAENO relativo às atividades desenvolvidas no período.
- Art. 7º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) **CONCEDENTE** pagará mensalmente ao(a) estagiário(a): **Bolsa de R\$ 422.33 e auxílio transporte de R\$ 135.00**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **23 dias de recesso remunerado**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535264

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

AUXILIAR ESTUDANTES DO PRÉ-VESTIBULAR NA RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS, ELABORAR LISTAS DE EXERCÍCIOS, SOB ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL, PARA OS ALUNOS DO PRÉ-VESTIBULAR, ASSISTIR AULAS DOS PROFESSORES DO PRÉ-VESTIBULAR.

Local e Data:

Florianópolis, 31 de março de 2014.

Erivaldo Raquel De Carvalho - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Fernando Henrique Amorim - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

André Coelho Silva - Supervisor(a) no local de Estágio

Prof. Nelson Canzian da Silva  
Departamento de Física CFM/UFSC

Caetano Helga Tribess  
Gerente da Agência de Integração FEPese



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 537685

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Rosângela Zavarizi Medeiros**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Janeci Leoni Dewes**, CPF 063.389.889-93, telefone 48 99994023, e-mail **janedewes22@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101081** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Basica Presidente Roosevelt**, de **17/03/2014 a 25/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandro Elisio Alfarth**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 537685

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Assistência a aulas; - Colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários. - Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários.

Local e Data:

Florianópolis, 09 de 04 de 14

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Rosângela Zavarizi Medeiros - Representante na CONCEDENTE

Janeci Leoni Dewes - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro Elisio Alfarth - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 537681

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Rosângela Zavarizi Medeiros**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Sandro Elísio Alfarth**, CPF 867.303.809-00, telefone (48)32592268, e-mail [alfarth@gmail.com](mailto:alfarth@gmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 10206079 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Presidente Roosevelt**, de **17/03/2014 a 25/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Rosângela Zavarizi Medeiros**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 537681

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Assistência a aulas; - Colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários. - Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários.

Local e Data:

Flópolis, 08 de 04 de 14

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Rosângela Zavarizi Medeiros - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro Elísio Alfarth - Estagiário



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 515764

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Graça Botelho Savi**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Camila Nart Gonçalves**, CPF 066.601.309-85, telefone 4834354063, e-mail **camilanart@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403024** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9802</b>.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de <b>17 horas (3 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>E.E.B José do Patrocínio, turma 1004</b>, de <b>28/10/2013 a 06/12/2013</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Evandro Lencina De Oliveira</b>.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|--|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 515764

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Assinado e Data:

Flópolis 04 de novembro de 2013  
  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Graça Botelho Savi - Representante na CONCEDENTE

Camila Nart Gonçalves - Estagiário  
  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coordenador de Estágio do  
Curso de Física  
Luiz Alceu Geronimo, DPEM, Estágios do Curso - UFSC

Evandro Lencina De Oliveira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

OK

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 531907**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maria Rosélis Guimarães**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **João Paulo Bedretchuk**, CPF **072.429.889-42**, telefone **4736230407**, e-mail **jpbedretchuk@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403106** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |  |
|--|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b> .  | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>20 horas (4 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) <b>2ª Série I, 2ª Série II e 3ª Série I</b> , de <b>17/03/2014</b> a <b>27/06/2014</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Roberto Pereira Straeazzon Bastos</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b> .   | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.   | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.   |  |

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 531907**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

20 de 03 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Maria Rosélis Guimarães - Representante na CONCEDENTE

João Paulo Bedretchuk - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Roberto Pereira Straeazzon Bastos - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

ole

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535438

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Patricia Regina Dos Santos**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Diorges Evandro Guessi**, CPF 893.821.459-15, telefone 48-91064095, e-mail **diorgesg@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **10306089** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>E.E.M. Prof. Acácio Garibaldi São Thiago</b>, de <b>31/03/2014 a 30/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Edilson Feltrin</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535438

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

Florianópolis, 01 de abril de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Patricia Regina Dos Santos  
Diretora da Escola  
Patricia Regina Dos Santos, Representante na CONCEDENTE  
Ato 234

Diorges Evandro Guessi - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Edilson Feltrin - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

5

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 536057

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Claudete M. Kuerten**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Simone Da Silva Clara**, CPF 912.675.879-20, telefone 98014150, e-mail ssc05@ibest.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 10306004 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9801</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>Primeiro ano do Ensino Médio</b>, de <b>31/03/2014</b> a <b>30/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Antonio Dos Anjos Silverio</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 536057

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

24 de 03 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Claudete M. Kuerten - **CONCEDENTE**  
Supervisora Escolar

Simone Da Silva Clara - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Antonio Dos Anjos Silverio - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

9

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535922

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Valter Martins Ricardo**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representado(a) pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Paula Galvão**, CPF **014.781.209-75**, telefone **4836444452**, e-mail **paulagalvaovendas@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403176** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>E.E.B. Maria Corrêa Saad</b>, de <b>31/03/2014</b> a <b>06/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Aline Aparecida Laurentino</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A</b> (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|--|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535922

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, aplicação, reflexão e análise.

Local e Data:

05 de 04 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Valter Martins Ricardo - Representante na CONCEDENTE

Paula Galvão - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Aline Aparecida Laurentino - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535709**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Sidonete Marlene Borba**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Guilherme Frigerio Prates**, CPF **022.342.719-59**, telefone **4799207733**, e-mail **mardocelar@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403087** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>Terceiro ano 1</b>, de <b>31/03/2014</b> a <b>30/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Álvaro José Medeiros Filho</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535709**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

04 de 04 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Sidonete Marlene Borba - Representante na CONCEDENTE  
Sidonete Marlene Borba  
Matr. 373.948.1-01  
Assist. Téc. Pedagógica

Guilherme Frigerio Prates - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Álvaro José Medeiros Filho - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

5

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 536816

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Miriam Ronchi**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Nizilene Daiane Soares Muller**, CPF **042.869.059-93**, telefone **4733771450**, e-mail **nizilenesoares@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **9403170** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>3ª série 1 Ensino Médio</b>, de <b>31/03/2014 a 30/06/2014</b>, <i>respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Josiane Borderes</i>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 536816

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

Caiz Alves, 03 de Abril de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Nizilene Daiane Soares Muller  
Nizilene Daiane Soares Muller - Estagiário

Miriam Ronchi - Representante na CONCEDENTE  
Miriam Ronchi  
Diretora  
Mat. 217685-8-03

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Josiane Borderes  
Josiane Borderes - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 532309

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Eluana Schmitz Pivatto**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Waldyr Carneiro De Campos**, CPF 030.680.829-35, telefone (47) 91131937, e-mail **camposcarneiro@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **9403243** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **2º série E.M - Noturno**, de **10/03/2014 a 30/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Jaison Pereira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

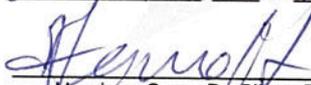
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 532309

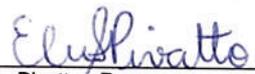
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

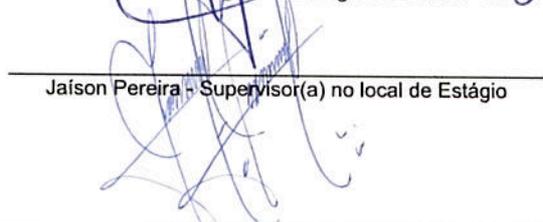
BLUMENAU, 31 de MARÇO de 2014.

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Eluana Schmitz Pivatto - Representante na CONCEDENTE  
Diretora de Escola  
Matrícula 330620-8-03  
E.E.B Adelaide Konder

  
Waldyr Carneiro De Campos - Estagiário

  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Jaison Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

5

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535801**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Eeb Adolpho Konder**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Simone Alaide Da Silva**, CPF 808.759.479-72, telefone 4796696394, e-mail **simonealaide@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403222** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 06/06/2012</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>Primeiros anos do ensino médio</b>, de <b>31/03/2014 a 30/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Cristian Eduardo Da Silva</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535801**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

01 de 04 de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Simone Alaide Da Silva - Estagiário

Eeb Adolpho Konder - Representante na CONCEDENTE

Isabel M. Kugik Varela  
Assist. Téc. Pedagógico  
Matr. 373.958-9-01

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Cristian Eduardo Da Silva - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 532208

O(A) **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**, CNPJ 76.416.965/0001-21, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Alessandro Iavorski**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Heitor Jefferson Schade**, CPF 906.316.849-72, telefone 4132923003, e-mail heitor\_schade@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12406013 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 23/02/2013** e vinculado à disciplina **MEN9803**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **20 horas (4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Colégio Estadual Sebastião Cardoso Leal**, de **24/03/2014 a 04/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Jairo Antonio Rodrigues**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 532208

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise.

Local e Data:

Campolongo, 24 de março de 2014.

Henrique Cesar Da Silva  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Alessandro Iavorski  
Alessandro Iavorski - Representante na CONCEDENTE

Heitor Jefferson Schade  
Heitor Jefferson Schade - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Jairo Antonio Rodrigues - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

3

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535352

O(A) **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**, CNPJ 76.416.965/0001-21, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maria Aparecida Giacomini Dóro**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Jairo Nunes Dos Anjos**, CPF 990.883.049-04, telefone 4235532404, e-mail **jairocentersom@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **10306021** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |   |
|--|---|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 23/02/2013</b> e vinculado à disciplina <b>9803</b> .   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.   |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .  |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Terceiro Ano A do Ensino Médio</b> , de <b>31/03/2014 a 30/06/2014</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Julio Cesar Carneiro</b> . | <b>Art. 9º:</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b> .   | <b>Art. 10º:</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.   | <b>Art. 11º:</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.   |   |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535352

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

Bituruna, 03 de Abril de 2014

Henrique Cesar Da Silva  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Maria Aparecida Giacomini Dóro  
Maria Aparecida Giacomini Dóro - Representante na CONCEDENTE

Jairo Nunes Dos Anjos  
Jairo Nunes Dos Anjos - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Julio Cesar Carneiro  
Julio Cesar Carneiro - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 531701

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sonia Horácio Laureano**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Felipe Torquato Vieira**, CPF **051.826.259-60**, telefone **4896404412**, e-mail **lipe\_ticia@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403078** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9802</b> .   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).  | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>5 horas (1 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>1003</b> , de <b>05/08/2013</b> a <b>06/12/2013</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Fredy Jorge Saman Caselli</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b> .  | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.  | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |  |

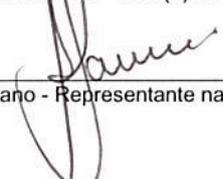
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 531701

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

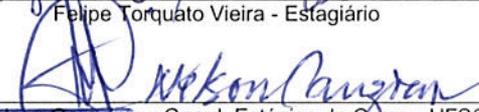
Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

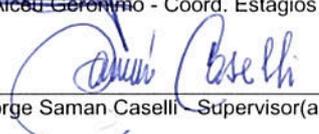
Local e Data: Florianópolis, 15 de abril de 2014.

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Sonia Horácio Laureano - Representante na CONCEDENTE

  
Felipe Torquato Vieira - Estagiário

  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Fredy Jorge Saman Caselli - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferrelira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 538590

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Denise Viviane Boing Jeronimo**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Cesar Dalmolin**, CPF 064.383.179-77, telefone 4896372747, e-mail **cesar.saxon@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12101066 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Profª Eloisa Maria Prazeres de Faria**, de **01/04/2014 a 01/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Hilario Rosa Beckhauser**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 538590

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Assistência a aulas; colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários. - Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários. - Apresentação e discussão coletiva dos segmentos gravados em vídeo das aulas de cada um dos estudantes/estagiários.

Local e Data:

Florianópolis, 15 de abril de 2014.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Cesar Dalmolin - Estagiário

Denise Viviane Boing Jeronimo - Representante da CONCEDENTE

E.E.B. Profª Eloisa Mª Prazeres de Faria  
Código: 28600 - Fone/Fax 3243-4931  
Rio Caveiras - Biguaçu  
Entidade Mantenedora do Estado  
Portaria F1060 de 03/09/2012

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Hilario Rosa Beckhauser - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 534348

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Colégio Cruz E Souza**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Fernanda Müller**, CPF **080.423.239-30**, telefone **4832630645**, e-mail **fernandamuller18@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14101156** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Colégio Cruz e Souza**, de **10/03/2014 a 10/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Neuci Fausto Pereira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 534348

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Aplicação do Projeto do TCC, ministrando aulas e fazendo oficinas e seminários.

Local e Data: Flópolis 23 de abril de 2014.

Jose Andre Peres Angotti  
Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Sandra Pereira  
Colégio Cruz E Souza - Representante na CONCEDENTE

Fernanda Müller  
Fernanda Müller - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo  
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Neuci Fausto Pereira  
Neuci Fausto Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 541011

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Maria Elena Lueneberg**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Lucas Leal Carvalho**, CPF 336.533.878-09, telefone 4832511237, e-mail [lucas\\_lealrp@yahoo.com.br](mailto:lucas_lealrp@yahoo.com.br), regularmente matriculado(a) sob número 12101088 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |   |
|--|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>men7091</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>4 horas (0 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>E. E. B. Padre Anchieta</b>, de <b>05/05/2014 a 27/06/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Oswaldo Vieira Júnior</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a <b>qualquer tempo, através de Termo de Rescisão</b>.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 541011

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados da escola; - Observação das aulas de física para posterior elaboração de relatório com ênfase na utilização de analogias no ensino da disciplina;

Local e Data: Florianópolis, 23 de abril de 2014

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Maria Elena Lueneberg - Representante na CONCEDENTE

Maria Elena Lueneberg,  
Diretora Geral  
Mat. 263600-0-03

Lucas Leal Carvalho  
Lucas Leal Carvalho - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Oswaldo Vieira Júnior  
Oswaldo Vieira Júnior - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 537306

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Rita Azevedo Felipe**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Clarice Della Giustina Nazário**, CPF 047.814.519-50, telefone 4836587146, e-mail claradgn@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 10306024 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |  |
|--|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN9803</b> .  | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>10 horas (2 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Segunda série 01</b> , de <b>31/03/2014</b> a <b>30/06/2014</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Cléder Schuller</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b> .   | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.   | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.   |  |

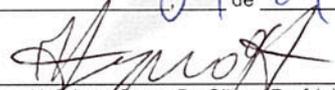
### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 537306

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

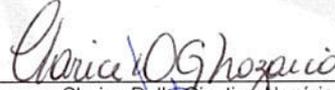
O estagiário terá como finalidade observar, analisar e estudar os pontos positivos/negativos da utilização de mídias durante as aulas da disciplina de Física no Ensino Médio; **QUESTÕES INVESTIGATIVAS:** - Como o estagiário irá organizar as aulas utilizando a mídia como meio de comunicação? - O grau de interesse do aluno durante a exposição do conteúdo utilizando a mídia é considerável? - A utilização da mídia favorece no aprendizado do aluno, ou faz com que ocorra a dispersão do foco de ensino?

Local e Data:

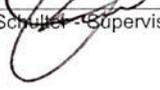
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Rita Azevedo Felipe - Representante na CONCEDENTE

  
Clarice Della Giustina Nazário - Estagiário

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Cléder Schuller - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 535646**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Andreia Beatriz Ramos Pacheco**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Simone Sobiecziak**, CPF **052.482.959-47**, telefone **4999472275**, e-mail **si.sbk@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403223** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

**Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN 980**.

**Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

**Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **3o ano - Ensino Médio**, de **31/03/2014 a 30/06/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Divânia Cristina Macedo Menegazo**.

**Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.

**Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

**Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

**Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

**Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

**Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

**Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

**Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 535646**

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento, Aplicação, Reflexão e Análise;

Local e Data:

Boage, 01 de abril de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Andreia Beatriz Ramos Pacheco - Representante da **CONCEDENTE**

**Diretora**  
**Port. 459/2012**

Simone Sobiecziak - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Divânia Cristina Macedo Menegazo - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 539965

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcílio Lourenço Da Cunha**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fábio Bartolomeu Santana**, CPF 868.073.829-87, telefone 489114011, e-mail **fabiobsantana74@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 13106303 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 14/06/2010** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Sala de Aula**, de **17/03/2014 a 25/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Marcos Leite**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 539965

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estudo da aprendizagem dos alunos a partir da análise do contexto de ensino nas aulas de Física.

Local e Data:

Florianópolis, 29 de ABRIL de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Fábio Bartolomeu Santana - Estagiário

Marcílio Lourenço Da Cunha - Representante na CONCEDENTE

**Prof. Marcílio Lourenço da Cunha**  
Diretor Geral  
IFSC - Câmpus São José

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Marcos Leite - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542712

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Profª. Denise Pereira Leme, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Tânia Aline Varela Da Silva, CPF 085.413.189-23, telefone (49)88272561, e-mail tania.a.varela@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12101106 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina men7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação da UFSC, de 22/04/2014 a 25/07/2014, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542712

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; Observação de aulas; Planejamento de ensino.

Local e Data:

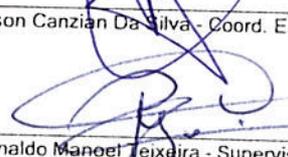
Florianópolis, 29 de abril de 2014.

  
Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Tânia Aline Varela Da Silva - Estagiário

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542732**

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Doris Eloisa C. Freitas Da Silva**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Washington Santos De Oliveira**, CPF 224.465.828-77, telefone 4837216382, e-mail wrivarola2003@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 12101108 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

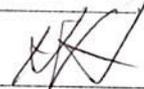
- |   |   |
|---|---|
| <p><b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7091</b>.</p> <p><b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b>, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p><b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>40 horas (8 horas diárias)</b>, a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b>, no(a) <b>E.E.M. Jacó Anderle</b>, de <b>26/03/2014 a 25/07/2014</b>, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Fábio Darlan Pezzi</b>.</p> <p><b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1</b> da seguradora <b>Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)</b>.</p> <p><b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p><b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p><b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p><b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b>.</p> <p><b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b>, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p><b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p><b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

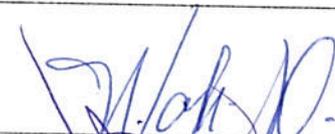
**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542732**

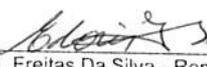
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; Observação das aulas; Planejamento de ensino.

Local e Data Florianópolis de 30 de Abril de 2014

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

  
Washington Santos De Oliveira - Estagiário

  
Doris Eloisa C. Freitas Da Silva - Representante na **CONCEDENTE**  
Matrícula 346143-3 02  
Portaria 2470  
Diretora Geral

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Fábio Darlan Pezzi - Supervisor(a) no local de Estágio



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 542855

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Doris Eloisa C. Freitas Da Silva**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jessica Carvalho Mendes**, CPF 087.933.219-02, telefone 4896315873, e-mail **jess.c.mendes@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12103733 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEM Jacó Anderle**, de **21/04/2014 a 25/07/2014**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Fábio Darlan Pezzi**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 542855

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

30 de 04 de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Doris Eloisa C. Freitas Da Silva - Representante na **CONCEDENTE**

Doris Eloisa C. Freitas Da Silva  
Matrícula 346149-3 02  
Portaria 2470  
Diretora Geral

Jessica Carvalho Mendes - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Fábio Darlan Pezzi - Supervisor(a) no local de Estágio